



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, os funcionários abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Adão Lopes de Lima	Vigia	05.05.95
Nadir Mioranza Schafranski	At. Saúde Rural	08.05.95
Noeli Aparecida da Silva	Aux. de Secretaria	08.05.95
Sandra Zanotto Cottet	Professora	02.05.95

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Maio de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal